Resolução nº : 7419/2001
Protocolo nº : 110060/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS EM FOZ DO IGUAÇU
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS EM FOZ DO IGUAÇU
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS EM FOZ DO IGUAÇU, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 113.983,52 (cento e treze mil e novecentos e oitenta e tres reais e cinqüenta e dois centavos).

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA